



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 049/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 042/2020, que rege o Processo Seletivo Simplificado 2020 para Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior em Licenciatura em Computação	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
161071803944	MATHEUS KULZER ACOSTA
129641	ANDERSON BURTZLAFF

Curso Superior em Tecnologia em Gestão do Agronegócio	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
191031918896	BRUNA BILHARVA MELO
171029830089	GEORGIA HERRANA MAGALHAES DE BRITO DUTRA
191004165731	KETHERLY MORGANA DA SILVA DORNELLES
191002231022	TALITTA MUNIZ DE OLIVEIRA
181024964023	TALINE BULEGON
151005535549	CLEUNEIA BARBOSA HAISKY
141094930311	JACQUELINE DE DEUS MOURA

Curso Superior em Tecnologia em Sistemas para Internet	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
181051208518	BRENNO DE SOUZA COLOVINI

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- 3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **16,17 e 19 de março de 2020**.
- 3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 7 do Edital nº 042/2020, disponível pelo link:
<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/16348-edital-n%C2%BA-042-2020-processo-seletivo-simplificado-para-preenchimento-de-vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores-de-gradua%C3%A7%C3%A3o>
- 3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas, conforme orienta o item 7 do Edital nº 042/2020, perderá o direito à vaga.

Santo Ângelo, 16 de março de 2020.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - *Campus* Santo Ângelo
Portaria nº 1.855/2019